



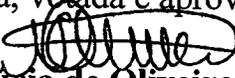
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

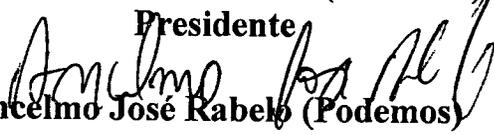
Ata da 7ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 09 de abril de dois mil e vinte e quatro, os vereadores reuniram-se no Salão de Eventos da Chácara do Padre, localizado à Rua Miguel Siqueira, n.º 37, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Diogo da Cunha Paulo (Podemos), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges (União Brasil), Celmo Moraes Teixeira (PP), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos) e Arnaldo Gonçalves da Silva (PP). Faltou o Vereador Ancelmo José Rabelo (Podemos). A sra. Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. Logo após foi lido um trecho da Bíblia pelo Vereador Breno Moraes. Iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Segundo Secretário, Vereador Diogo da Cunha Paulo fazendo a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024, a qual após lida foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente convidou a Primeira Secretária Interina, Vereadora Letícia Caetano para fazer a leitura da Pauta da 7ª Reunião Ordinária de 2024. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, **iniciando a Ordem do Dia**, com apresentação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, “Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda – REFIS 2024, do Município de Corumbáiba e dá outras providências”, Projeto de Lei n.º 065/2024, “Autoriza o Poder Executivo a realizar aporte de recursos financeiros a companhia abatedoura de Corumbáiba – CIAAC e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 066/2024, “Dispõe sobre a autorização ao Município de Corumbáiba custear despesas para a realização do 3º Desafio Areião XCM de Mountain Bike e do 2º Torneio de Futevôlei e dá outras providências”, Todos de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei n.º 002/2024, de autoria do Vereador Breno de Moraes Rezende Borges “Inclui no calendário anual oficial de festividades natalinas do Município de Corumbáiba o evento denominado “pega do leitão” e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, de autoria da Mesa Diretora. “Altera a redação da Lei Municipal N.º. 608/2009, e dá outras providências”. Após a leitura os projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 001/2024, de autoria do Vereador Breno de Moraes Rezende Borges “Cria o Dia da Consciência Jovem no Município de Corumbáiba e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. O primeiro a



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

fazer uso da palavra foi o Vereador Breno Moraes justificando o projeto “Pega Leitão” de sua autoria, já tiveram a segunda edição, que foi um sucesso e a terceira, provavelmente, será no dia 21 de dezembro do corrente ano e, no projeto está solicitando para que o evento seja incluído no calendário das festividades do município para ficar mais abrangente. Reforçou que sua intenção é de favorecer a população de Corumbáiba, trazendo mais valores e qualidade de vida. Finalizou pedindo a aprovação do projeto. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo vereadores inscritos a sra. Presidente justificou para toda a população, principalmente, para os servidores municipais, que o CORUMBAIBAPREV, de acordo com os documentos fornecidos pela Sra. Celilda, Gestora da Instituição, não se encontra com atrasos. Ressaltou que tem os parcelamentos, porém as parcelas estão sendo pagas de acordo com os vencimentos. Em seguida esclareceu algumas falácias referente ao projeto da venda da FRUTAGO, que, até o momento, nem foi apresentado, foram distribuídas cópias do projeto para todos os vereadores, antes de entrar em pauta para ser analisado, porque é um projeto polêmico, que não pode ser aprovado sem estudos, análises e, caso necessário pedir alterações no que acreditam que devem ser alterado e chegar num consenso, não é contra a venda do espaço, porém que seja para gerar empregos para o povo de Corumbáiba. Logo após finalizou a presente reunião, convidando os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Diogo da Cunha Paulo, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, à qual assino juntamente com a Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

  
**Nalva Lúcia de Oliveira (Podemos)**  
**Presidente**

  
**Ancelmo José Rabelo (Podemos)**  
**1º Secretário**

  
**Diogo da Cunha Paulo (Podemos)**  
**2º - Secretário**

